



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**  
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

**PORTARIA N.º 005/2026**

A Senhora Sabrina Yamaji Arruda,  
Presidente do Poder Legislativo de Quinta do  
Sol, Estado do Paraná, no uso de suas  
atribuições legais,

TENDO EM VISTA a emissão do Parecer Prévio n° 91/2026-S2C do  
Tribunal de Contas do Paraná, Processo n° 150170/25, referente à Prestação  
de Contas do Município de Quinta do Sol, exercício financeiro de 2023, nos  
termos do artigo 31, § 30, da Constituição Federal e nos termos da Lei  
Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Colocar a Prestação de contas do Município de Quinta do Sol,  
Exercício Financeiro de 2025, à disposição da comunidade Quintassolense  
para conhecimentos, pelo prazo de 60 (sessenta dias).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quinta do Sol/ PR,  
em 22 de abril de 2026.

**SABRINA YAMAJI ARRUDA**

*Presidente do Poder Legislativo*